



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 198/2013

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA LUCIMAR DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 06 de março de 2013, por um período de 31 (trinta e um) dias, AUXÍLIO DOENÇA a Servidora LUCIMAR DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.204.263-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 018.743.299-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 059/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2013.

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9730</u> Pag. <u>29</u>	
Data <u>22/03/2013</u>	O FUNCIONÁRIO

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 20 de março de 2013.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal